PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 24/08/2020.
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DO RAIO-X

REQUERIMENTO Nº 556 /2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a**:**

REF.: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TODA SUA EXTENSÃO, DA TRAVESSA MARAPANIM, BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, ter acesso a pavimentação asfáltica de qualidade, é direito de todo cidadão. De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Poder Público precisa viabilizar essas obras. É importante ressaltar a relevância das boas vias para o desenvolvimento socioeconômico de uma localidade. A pavimentação asfáltica da referida Rua se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.
Dessa forma, solicito que seja determinada a realização dos serviços, com a máxima urgência possível.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
ANDRÉ DO RAIO-X
Vereador